



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.869, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre declaração de nulidade de nomeação da classificada Thais Santana Barros, ao cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS) UBS III – Equipe III – Azul, elaborado através da Portaria nº 9.723/2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, dispõe que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 02/2016, bem como, sua regular homologação;

CONSIDERANDO que referido edital foi elaborado respeitando as normas previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Complementar Municipal nº 133/2015 e Decreto Municipal nº 3.463/2015;

CONSIDERANDO que conforme despacho elaborado pelo Procurador Geral do Município – Dr. Antonio José Zacarias, o qual encaminha expediente do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Municipalidade sob o numero 3152, ao Departamento de Recursos Humanos do Governo Municipal, recomendando que o mesmo a fiel observância a legislação específica, em especial o disposto no artigo 6, inciso I da Lei Federal 11.350/06, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 10, dessa mesma lei.

CONSIDERANDO FINALMENTE que o mesmo ao analisar toda documentação que foi juntada ao expediente, e sugere a anulação do ato de nomeação feito através da Portaria 9.723 de 19.05.2017, e posteriores providencias quanto a convocação do próximo classificado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a nulidade de nomeação da classificada **Thais Santana Barros**, ao cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS) UBS III – Equipe III – Azul, elaborado através da Portaria nº 9.723/2017.

Art.2º - Determino que se proceda a imediata nomeação do próximo classificado

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 22 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

ADEMAR ANTONIO MACENO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria